



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC Nº 104/2019 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à EDSON AMADO NOIVO E OUTROS / FAZENDA PEDRAS, COLUMBIA, GIBÓIA E BANDEIRANTES, CPF: 439.466.909-04, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; cafeicultura e citricultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; silvicultura, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 16°14'15"S e LONG/X: 46°32'49"W] no Município de Unaí, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 37989/2014/001/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 26/09/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processos de Outorga no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2029.

Unaí, 07 de outubro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
(Supram N° 1351331-4)

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

068886019

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Outorga nº 02877/2015; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área max maior que 5,00 ha) (Cód. 04); Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°14'11,06"S e Long.: 46°35'00,09"W.

Processo de Outorga nº 02878/2015; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área max maior que 5,00 ha) (Cód. 04); Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°13'08,02"S e Long.: 46°32'04,07"W.

Processo de Uso Insignificante nº 64674/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) (Cód. 09); Vazão: 9,000 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16° 14' 40,0"S e Long.: 16° 14' 40,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 64714/2018; Modo de Uso: Captação em corpos de água (rios, lagoas naturais etc.) (Cód. 01); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16° 14' 54,0"S e Long.: 46° 32' 51,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 64729/2018; Modo de Uso: Captação de água em surgência (nascentes) (Cód. 11); Vazão: 9,000 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16° 11' 10,0"S e Long.: 46° 32' 15,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 152465/2018; Modo de Uso: Captação em corpos de água (rios, lagoas naturais etc.) (Cód. 01); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16° 11' 9,0"S e Long.: 46° 32' 12,0"W.